



PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO BANCA DE AVERIGUAÇÃO VIRTUAL CANDIDATOS/AS

* Antes de ler as orientações abaixo, assista ao vídeo: <https://youtu.be/6e34GaGltMQ>

1. A entrevista seguirá as diretrizes previstas na **Resolução GR 074/2020** que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição virtual, para fins de preenchimento das vagas reservadas no sistema de cotas étnico-raciais da Unicamp;
2. Durante a sessão de averiguação, é **obrigatório ao candidato menor de dezoito anos de idade se fazer acompanhar por uma pessoa que seja o seu responsável legal, em plataforma digital**, munido de documento de identidade oficial com foto, que não se manifestará durante o processo de averiguação;
3. Aos candidatos com deficiências será permitida a presença de acompanhante, em plataforma digital, mediante comunicação prévia do candidato à Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial pelo endereço eletrônico: cader@unicamp.br.
4. A Comissão Permanente para os Vestibulares (Comvest) comunicará aos candidatos sobre a convocação nos dias e horários agendados pela CADER para a entrevista virtual.
5. É importante que o(a) candidato(a) faça os testes prévios de conectividade, microfone e áudio em seu computador ou dispositivo móvel, pois a Comissão de Averiguação não se responsabilizará por eventualidades técnicas.
6. No dia e horário agendado, o candidato autodeclarado negro (preto e pardo) acessará o link do *Google Meet* e será direcionado a Sala de Espera. A Plataforma *Google Meet* será gerenciada por três técnicos:
 - a. **Técnico de Apoio:** responsável por orientar e esclarecer todas as dúvidas dos candidatos que estão aguardando a banca na Sala de Espera;
 - b. **Técnico de Condução de Sala:** responsável por migrar os candidatos da Sala de Espera para a Sala de Banca;
 - c. **Técnico de Mídia:** responsável por gerenciar a Sala de Banca e fazer a articulação técnica dos candidatos com a banca, bem como gravar cada averiguação;
 - d. **Secretário:** responsável pela gestão documental da banca.



7. Assim que a banca estiver disponível, o **Técnico de Apoio** comunicará o candidato que está na Sala de Espera sobre a sua transferência para a Sala da Banca onde a entrevista será realizada;
8. O **Técnico de Condução de Sala** indicará a transferência ao/a candidato/a via chat do *Google Meet* através de novo link de acesso. **Recomenda-se que se estiver utilizando o celular, deixar o aparelho na horizontal para visualizar o chat do Google Meet e acessar o link de acesso à sala de entrevista.**
9. O **Técnico de Condução** de Sala orientará os/as candidatos/as para a transferência à sala de entrevista. Ao entrar na Sala de Entrevista, o **Técnico de Mídia, recepcionará o/a candidato/a** e realizará as orientações, se necessário, relativas ao correto posicionamento da câmera, bem como as posições de luz e som no local onde se encontra para que os Membros da Banca tenham uma visualização adequada para a realização da averiguação;
10. O microfone estará liberado para o **Técnico de Mídia, candidato e Presidente de Banca**. Já para os demais Membros de Banca, apenas a imagem estará liberada;
11. O **Técnico de Mídia** permanecerá na Sala de Banca para gravar o procedimento de averiguação e realizará as mediações necessárias caso o/a candidato/a ou os Membros da Banca tenham problemas técnicos. Caso haja algum problema técnico durante a averiguação, o **Técnico de Mídia** fará as intervenções necessárias;
12. Os Membros da Banca realizarão o procedimento de heteroidentificação conforme os critérios previstos na **Resolução GR 074/2020**;
13. O/a Presidente da Banca iniciará a averiguação, solicitando ao/a candidato/a a apresentação do documento de identidade (RG) com foto, devendo o documento ser exibido para a câmera para a conferência dos dados pelo/a Presidente. A foto do documento deverá estar legível e atualizada. **Este procedimento também deverá ser seguido pelo responsável legal do candidato, menor de dezoito anos.**
14. Durante o procedimento de averiguação, o/a Presidente da Banca procederá ao/a candidato a pergunta concernente ao processo:
Por que você optou pelas cotas étnico-raciais no Vestibular Unicamp 2021?
15. Respondida a pergunta, o **Presidente de Banca** orientará o/a candidato/a a se desconectar da Sala de Banca e aguardar o recebimento por e-mail do Termo de Averiguação. Caso o candidato não se desconecte, o Técnico de Mídia fará a desconexão;
16. A Banca deliberará a averiguação ao fim da entrevista, preenchendo a Cédula de Avaliação;



17. Finalizado o preenchimento, o Presidente de Banca fará a deliberação do resultado final junto aos membros e preencherá a opção, Validado ou Não Validado, no **Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA)**;
18. Os resultados dos procedimentos de heteroidentificação complementares à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos) serão enviados ao endereço eletrônico do candidato.
19. Caso a Banca delibere a condição **Validada**, o candidato receberá orientações para sua matrícula;
20. Caso a Banca delibere a condição **Não Validada**, o candidato receberá orientações sobre a possibilidade do pedido de recurso, **no prazo de três horas**, em atendimento ao direito contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no **Art. 8 da Resolução GR 074/2020**;
21. Nas orientações de pedido de recurso, o candidato deverá preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/kyEJnTnncCpAxVg4A>, solicitando a reconsideração do procedimento de heteroidentificação;
22. A Comissão de Averiguação receberá o pedido e convocará uma nova Banca com membros diferentes para análise do pedido de reconsideração. Caso seja acolhida a solicitação de reconsideração, a Banca apreciará o vídeo da entrevista;
23. O resultado da análise do pedido de reconsideração será enviado ao endereço eletrônico do candidato, o Termo de Averiguação com assinatura eletrônica do Presidente da Banca de Averiguação, com código de autenticidade.

Campinas, 03 de março de 2021.

***Comissão Assessora de Diversidade Étnico-Racial - CADER
Diretoria Executiva de Direitos Humanos - DeDH***